



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL 33/2020/PROEX, de 09 de outubro de 2020
Resultado Final da Seleção de Trabalhos - 38º SEURS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) e os Editais n. 31 e 32/2020/PROEX, divulga o resultado final da seleção interna de trabalhos, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final da seleção interna de trabalhos para apresentação no 38º SEURS, por ordem de classificação, consta no ANEXO I.

1.2. Apenas os 15 primeiros trabalhos classificados internamente por este edital poderão ser inscritos no 38º SEURS. Os demais trabalhos formarão cadastro de reserva.

1.3. É de responsabilidade do(a) discente responsável pela submissão do trabalho selecionado realizar sua inscrição no evento e a postagem do seu trabalho na plataforma do 38º SEURS, conforme prazo estabelecido no ANEXO II.

1.3.1. As instruções para postagem do trabalho e inscrição no evento serão encaminhadas ao e-mail institucional dos(as) interessados(as).

2 COMPROMISSOS

2.1. São compromissos dos(as) apresentadores(as):

- a) Fornecer informações complementares à PROEX sempre que solicitado;
- b) Realizar correções e adequações no trabalho quando solicitado pela PROEX ou Comissão organizadora do 38º SEURS;
- c) Conferir o ensalamento virtual das apresentações;
- d) Possuir meios para participar das atividades do evento, que ocorrerá de forma remota;
- e) Acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação;
- f) Realizar a Apresentação Oral em até 10 (dez) minutos e participar da roda de conversa entre os participantes, respondendo também às questões via chat (aproximadamente uma hora

de duração).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao submeter a proposta, o(a) proponente e a equipe de trabalho obrigam-se a observar as disposições do Edital n 31/2020/PROEX, bem como o disciplinado no Regulamento Geral do 38º SEURS.

3.2. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar as publicações no [site do evento](#).

3.3. Os(As) apresentadores(as) devem assegurar que possuem meios de participar do evento que ocorrerá de forma remota, em plataforma digital. A PROEX não se responsabiliza por fornecer os meios necessários para a apresentação.

3.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.5. A PROEX não autorizará a submissão ao 38º SEURS de propostas que não aprovadas dentro do limite de vagas do processo de seleção interna.

3.6. Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br.

3.7. Casos omissos serão decididos pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.

Documento integrante deste edital:

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL 31/2020/PROEX

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 09/10/2020

EDITAL Nº 38/2020 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 12:41)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **bde77b43b1**